

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	47	

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a emenda de plenário ao projeto.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à emenda ao Projeto de Lei nº 218, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e demais serviços públicos de saúde, inclusive do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência – SAMU, do Corpo de Bombeiros Militar, dos hospitais privados e ds instituições congêneres de notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes”.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, somos favoráveis à Emenda de Plenário nº 01.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário ao projeto.